

Destaques para o texto modificado no Anexo I – Termo de Referência:

**4.1.1.** Especificações técnicas do conjunto de divisórias, o qual deverá ser da **Classe IIA**, com os seguintes componentes:

4.1.2.1 Painel cego de mdf fire (fogo retardante), em laminado melamínico, anti-risco e anti-reflexo com **no mínimo 15 mm** de espessura (2x) e lã de rocha ou lã de pet, totalizando 75 mm, **tolerância de 10% para mais**, cor Gianduia, linha trama, ou similar. A fixação da estrutura deve ser feita por meio de dispositivos de encaixe que permitam inspeção do sistema tecnológico. Módulos de aproximadamente 90 cm, conforme detalhes no projeto.

4.1.2.2 Perfil superior e inferior em aço galvanizado e/ou alumínio extrudado em todo o comprimento da parede, para barreira de ruídos e função antiderrapante, **na dimensão e conformação necessária para fixação acima da calha do rodapé**.

4.1.2.3 Módulo de vidro constituído por estrutura de alumínio pintada com epóxi com vidros laminados duplo (6(3+3)+6(3+3) mm) e dimensão 90x140 cm.

4.1.2.4 Portas de passagem cegas com revestimento no mesmo padrão das divisórias e módulo técnico.

4.1.2.5 Rodapés **com calha fixa e tampas móveis** em alumínio, com sistema interno com regulagem de altura, de forma a compensar irregularidades na altura do piso ou teto.

4.1.2.6 Todos os projetos com os locais e demais informações encontram-se anexados a este TR.